



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECRETO N.º 043/2015.
07/10/2015

Transfere Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferido o Ponto Facultativo, em comemoração ao dia do Funcionário Público, de 28 de outubro, para 03 de novembro de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se,

Paulo Frontin/PR, 07 de outubro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal